

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	09
Proc: N°	020/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

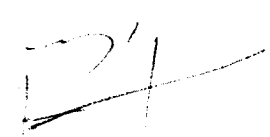
020/2018

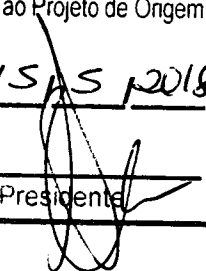


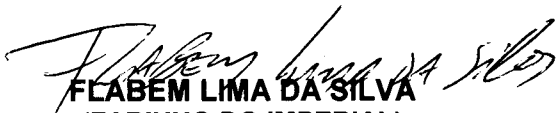
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 031/2018, de autoria do VEREADOR ALLAN MIRANDA, que dispõe sobre **“Assegura à pessoa com deficiência internada ou em observação o direito da permanência do acompanhante”**, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2018.


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	15.5.2018
	
Presidente	


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

14-MAI-2018 10:44 001065 1/2

